



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Processo nº 23075.070497/2024-31

EDITAL Nº 02/2025

OBJETO: CRONOGRAMA GERAL

PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 005/25 – PROGEPE

SETOR PALOTINA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA RURAL

A Comissão Julgadora, prevista no § 2º do Artigo 2º da Resolução 92/06-CEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, o cronograma geral do teste seletivo referente ao Edital nº 005/25 – PROGEPE do Setor Palotina, Departamento de Engenharias e Exatas, Área de Conhecimento: Engenharia Rural, como segue:

- **25/01/2025:** Publicação do Edital de Homologação das Inscrições contendo a relação de candidatos que tiveram as inscrições deferidas e/ou indeferidas, através da verificação de documentos encaminhados pelos inscritos para habilitação dos candidatos para a Prova de Análise de Currículo e subsequente realização da Prova de Análise de Currículos dos candidatos considerados aptos;
- **10/02/2025:** Publicação deste Edital contendo o Cronograma Geral do Teste Seletivo;
- **10/02/2025:** Publicação do Edital contendo o Resultado da Prova de Análise de Currículos, indicando o(s) candidato(s) aprovado(s) para a próxima etapa (Prova Didática), seguindo a ordem de inscrição;
- **10/02/2025:** Publicação do Edital contendo o Cronograma com o Horário da Realização do Sorteio do Ponto da Prova Didática para o(s) candidato(s) apto(s);
- **10/02/2025:** Publicação do Edital contendo o Cronograma do Horário da Realização da Prova Didática para o(s) candidato(s) apto(s), respeitando a ordem de inscrição;
- **14/02/2025:** Realização da Prova Didática para o(s) candidato(s) apto(s), respeitando o intervalo de 24 horas entre o sorteio do ponto e a realização da prova didática para cada candidato.

Conforme Resolução nº 92/06-CEPE:

Art. 8 No processo seletivo de que trata esta Resolução, os candidatos submeter-se-ão à prova de análise de currículo, sendo que apenas os aprovados nesta participarão da prova didática.

§ 2º A prova didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Palotina, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GUIMARAES RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO SCHWANZ DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2025, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA COSTA REUS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2025, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7483554** e o código CRC **93BE10CA**.